



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 305, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no valor global de R\$ 1.988.496,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.988.496,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Junho de 2018, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Manoel Xavier Ferreira Filho

(D.O. de 25-06-2018)

QUADRO 1

| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
|--|--|-------------------------------|-------|
| 1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR | | | |
| 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 04 122 1024 2.259 | ATENÇÃO ÀSAÚDE DOS SERVIDORES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |
| R\$ 10.000,00 | R\$ 12.496,00 | R\$ 2.496,00 | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 04 122 4002 4.002 | SEGURANÇA/PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |
| R\$ 459.922,24 | R\$ 921.922,24 | R\$ 462.000,00 | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 04 122 4003 4.003 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |

| R\$ 16.956,44 | R\$ 678.956,44 | R\$ 662.000,00 | |
|-------------------------|---|-------------------------------|-------|
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 04 122 4004 4.004 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |
| R\$ 9.352,74 | R\$ 871.352,74 | R\$ 862.000,00 | |
| | | VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR | |
| | | R\$ 1.988.496,00 | |

QUADRO 2

| REDUÇÃO | | | |
|--|---|-------------------------------|-------|
| 1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR | | | |
| 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 04 122 4011 4.011 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO AÉREO | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 |
| SALDO A PROGRAMAR | VALOR BLOQUEADO | VALOR A REDUZIR | |
| R\$ 3.197.010,26 | R\$ 1.988.496,00 | R\$ 1.988.496,00 | |
| | | VALOR TOTAL A REDUZIR | |
| | | R\$ 1.988.496,00 | |

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25-06-2018.

| | |
|---------------------|--|
| Autor | Governador do Estado de Goiás |
| Órgãos Relacionados | Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA |
| Categoria | Leis orçamentárias |